

PROPOSTA DE PROJETO INTERVENTIVO NO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO DOMINGOS NETTO: PATRIMÔNIO CULTURAL E SUA RELEVÂNCIA PARA A QUALIDADE DE VIDA DOS MUTUÁRIOS

Neila Cristina dos SANTOS¹.

Alicia Santolini TONON².

RESUMO: Atualmente em nosso país existe um grande número de pessoas necessitadas que vivem na linha da pobreza o que faz da sociedade um tanto quanto desigual, ocasionando uma grande distância entre os ricos e pobres, inclusive podendo ser considerado como um determinante que causa a exclusão social. Entretanto, em decorrência das políticas sociais, as populações desprovidas de recursos financeiros conseguiram melhorar sua qualidade de vida. Neste prisma, no presente artigo será abordada a Política Nacional de Habitação que define a partir da Constituição federal de 88 o direito a moradia como fundamental ao cidadão. Assim, traçaremos um breve histórico de sua trajetória, bem como do Programa Minha Casa Minha Vida, além do Projeto de Trabalho Técnico Social- PTTTS regulamentado pela Portaria 21. Projeto este desenvolvido com as novas famílias mutuiárias do Conjunto Habitacional João Domingues Netto – CHJDN que integra o PMCMV, Faixa 01. Cujas famílias sofrem diretamente o processo de exclusão social, por se encontrarem diretamente em situação de risco, pois não detém os meios necessários a garantia de uma vida digna. Portanto, finalizando com uma proposta interventiva que a englobe a educação como eixo impulsionador da transformação.

Palavra-Chave: Política de Habitação. Direito a moradia. Programa Minha Casa Minha Vida. Proposta Interventiva.

¹ Discente do 8º termo do curso de Serviço Social do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. e-mail. neilacristinavesco@hotmail.com.

² Docente do curso de Serviço Social do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Orientadora do trabalho.

1- INTRODUÇÃO

Dado ao desenvolvimento do sistema capitalista juntamente com o neoliberalismo, destaca-se em nosso país uma grande quantidade de famílias que vivenciam a condição de vulnerabilidade ocasionada pelo modo desigual de distribuição de renda, causando as expressões da questão social que leva indivíduos vivenciar a exclusão social, pelas diversas esferas que nos rodeia.

Ou seja, vivemos numa sociedade que uma pessoa para que possa ser considerada pertencente e incluída ela necessita determinar seu nível de vida através de questões econômicas, educacionais e culturais, portanto, assim ela estará garantindo a aceitação social pela sua condição de vida.

No entanto, não podemos ignorar que em nossa sociedade, iremos encontrar diversas famílias que vivenciam um histórico de vida munida de peculiaridades das quais geralmente ocasionou rompimento ou fragilização de vínculos sociais, educacionais, culturais e, sobretudo de pertencimento social. Assim, levando-os a patamares de marginalização e exclusão social, pois, carentes das políticas públicas vivenciam a violação dos fundamentais direitos sociais.

Diante deste contexto iremos situar uma proposta interventiva para trabalhar com estas famílias que serão assentadas em um novo território no Município de Presidente Prudente, sendo o Conjunto Habitacional João Domingos Netto – CJDN cujo integra o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Com a finalidade de despertar sentimentos benéficos a respeito de zelar pelo patrimônio público, bem como envolver medidas educacionais que visem a área ambiental e sanitária, até porque não podemos pensá-los separadamente.

Neste sentido, e através do desenvolvimento do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTTS que envolve o Trabalho Técnico Social - TTS sendo este trabalho realizado pela equipe técnica TREVISAN Assessoria e Consultoria, cuja autora do presente artigo atua como estagiária deste trabalho e política.

Portanto, o desenvolvimento deste trabalho técnico social junto às famílias tem por objetivo de orienta-las sobre seus direitos e deveres mediante a sua nova propriedade e território. Firmar parcerias com a rede de serviços da localidade para onde serão remanejadas as famílias, por meio de contatos telefônicos, visitas as instituições e envio de ofícios, entre outras atribuições, na perspectiva de mobilizar a participação dos novos moradores em comissões que fortaleçam politicamente e socialmente.

Embora que para relatar esta experiência adquirida como estagiária neste campo de estágio requer traçar conceitos a respeito da exclusão social, bem como situar o contexto de território, demonstrando a importância de seu pertencimento pelo zelo ao patrimônio sócio histórico cultural que representa.

O referencial teórico foi subsidiado por artigos e discussões em sala de aulas bem como nos materiais orientados pela supervisora do estágio, além das mídias eletrônicas que atribuem para a ampliação desta temática. O método utilizado é o materialismo histórico dialético que perpassa entre a realidade exposta da família para o foco da atuação das políticas sociais, incluindo o trabalho e observação diretamente em campo com estas famílias.

Contudo, o respectivo artigo é explorado pelo resumo e a introdução e consiste em 06 itens de desenvolvimento dividido sobre as seguintes pesquisas: Política de Habitação e o Direito a Moradia no Brasil; Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTTS; Contextualização do Território; Conjunto Habitacional João Domingos Netto – CHJDN; Proposta de Projeto Interventivo: Razões de Viver com Qualidade além da Conclusão e das Referências Bibliográficas.

2- POLÍTICA DE HABITAÇÃO E O DIREITO A MORADIA

No início do século XX, o Brasil passou por um momento de acontecimentos que influenciaram decisivamente a ampliação e a formação dos espaços urbanos no país, pois, com a entrada do processo de

industrialização muitas cidades passaram a atrair imigrantes europeus que vinham para trabalhar no campo e também na indústria, bem como famílias expulsas do campo que migravam para os centros urbanos, ambos em busca de melhores empregos e oportunidade de vida.

Estes fatores evidenciaram um grande aumento da população nos centros urbanos, fato esse que acarretou um cenário de grandes aglomerados de submoradias, sendo estes espaços denominados de cortiços e favelas, por serem lugares afastados dos grandes centros. Através desta segregação espacial, foi ocasionando a geração de problemas em diversas áreas que contemple serviços voltados ao planejamento urbanístico das cidades e municípios, como na acessibilidade, saneamento básico e demais serviços urbanos.

Neste sentido, o impacto urbano, exigiu que as cidades se reformulassem, ou seja, foi preciso à instalação e ampliação de equipamentos coletivos como escolas, igrejas, hospitais e transporte público, inclusive as cidades passaram a apresentar um novo formato trazendo separações em bairros de acordo com critérios de renda e posição social dos moradores. GONÇALVES, (2000, s.p)

Para complementar a ideia descrita acima sobre as políticas habitacionais e o impacto urbano ocasionado pela migração e a proliferação de submoradias, nos afirma Maria do Carmo Brant no (ebook) ³, nesta citação que segue:

Elas pouco atenderam as populações urbanas de baixa renda, revelando-se inócuas frente à expansão das periferias das grandes cidades com seus assentamentos informais e o crescimento descontrolado de suas favelas e cortiços. Algumas das soluções adotadas, na época, também se mostraram perversas, como os grandes conjuntos habitacionais construídos por meio do Banco Nacional de Habitação (BNH) nas periferias distantes da cidade, criando, assim, vazios urbanos que serviram para a especulação e mais valia e alijando seus moradores da própria cidade.

³ Brasil. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação Curso de capacitação : trabalho social em programas de habitação de interesse social / Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação . – 2. ed. Brasília: MCidades/SNH ; [Florianópolis] : NUTE/UFSC, 2014. 336 p. : il., graf., tabs.:

O BNH aconteceu no período da ditadura militar e surgiu como uma resposta do governo ditatorial à forte crise de moradia no Brasil que se urbanizava aceleradamente, com objetivo em criar uma política permanente de financiamento capaz de manejar o setor da construção civil habitacional beneficiando o sistema capitalista. Este modelo prevaleceu, tomando evidências pela ampliação dos conjuntos habitacionais nas periferias das cidades, portanto, agravando o problema da mobilidade urbana e elevando o custo da urbanização com graves problemas ambientais.

Nesta citação podemos observar que mesmo ela tendo durado alguns anos, seus objetivos não saíram como esperado, sendo extinta para dar abertura para um novo modelo de cobertura habitacional:

Desde o início da atuação do BNH, verificou-se a existência de problemas no modelo proposto, tendo o Banco, ao longo de sua existência, efetuado mudanças visando corrigir o percurso de suas ações no que, entretanto, não foi bem sucedido, e, por não conseguir superar a crise do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), acabou extinto. Dentre as críticas feitas ao modelo a primeira, e central quanto à atuação do BNH, foi a incapacidade em atender à população de mais baixa renda, objetivo principal que havia justificado a sua criação. (Política Nacional de Habitação Ministério das Cidades, 2004, p09).

Todavia, as políticas habitacionais que vise solucionar estes problemas sociais somente tornou-se de fato um direito social a partir da Constituição Federal de 1988. O Estado é responsável pelo planejamento, pelos investimentos e pela implementação das políticas públicas, sobretudo, aquelas relacionadas à habitação como uma das funções que promove o bem-estar e uma melhor qualidade de vida.

Neste sentido, iremos destacar alguns artigos da constituição para entendermos que a mesma diz a respeito do direito a moradia. Começaremos com o Artigo. 5º, onde afirma que “é garantido o direito de propriedade”; Bem como que “a propriedade atenderá a sua função social ⁴”. Em seu Artigo. 21 pelo inciso. XX sublinha a seguinte informação que compete à União instituir diretrizes para a habitação, e prossegue pelo inciso. IX do Artigo. 23: “é

⁴ A função social é intrínseca à propriedade privada. Integrantes do direito de propriedade, sensibilizado com o dever social imposto pela Constituição Federal. (Grifo nosso)

competência comum da União, Estados e Municípios a “promoção” e implementação de programas para construções de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”. E complementa através do inciso X que determina o “combate às causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos”.

A Política Habitacional é amparada pela Lei nº 10.257 de julho de 2000, sendo ela que regulamenta os Artigos. 182 e 183 da CF/88 estabelecendo diretrizes gerais da política urbana, que é denominada como Estatuto das Cidades, que tem como objetivo em seus artigos e incisos de determinar a gestão urbana como estratégias e processos de planejamento e participação urbana por meio do acesso universal à cidade. Assim, fomentando a garantia do uso da propriedade e do equilíbrio ambiental inclusive reafirmando o papel do Plano Diretor como eixo principal da regulação urbanística das cidades.

Sublinharemos o dispõe Artigo. 39 do Estatuto da Cidade, para que tenhamos a compreensão de seu papel agregador no sentido de se atingir um meio urbano saudável:

A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei. (PRESIDENCIA, 2004, s,p)

Neste prisma, temos que enfatizar a importância dos Municípios regulamentarem seu Plano Diretor, uma articulação que vai de encontro o que dispõe o Artigo. 2º do Estatuto da Cidade no que tange a efetivação deste direito de habitação, ou seja, a uma moradia digna:

Artigo 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:
I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;
II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais; [...]

Como podemos observar o Plano Diretor, é a principal ferramenta dentro dos Municípios para atuarem a favor da população e contra a ilegalidade do setor imobiliário, uma vez que sua implementação serve para agregar nos prazos e indicação das áreas a serem construídas. Portanto, torna-se obrigatória para todas as cidades com mais de 20 mil habitantes, embora, sua regulamentação ocorra em qualquer cidade independente do número de população residente.

Desde janeiro de 2003, o Ministério das Cidades que visa o combate das desigualdades sociais e ampliação do acesso à moradia, vem servindo como subsidio aos programas habitacionais que favorece famílias consideradas de baixa renda, em especial, a Lei nº 11.9771 de 2009, sendo ela que regulamenta um programa específico voltado para a política de habitação que recebe recursos financeiros do governo federal denominado de o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

O PMCMV é um programa que recebe recursos do governo federal do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, sendo dirigido pelo Ministério das Cidades e operacionalizado pela Caixa Econômica Federal em parceria com os Municípios. Através da resolução nº141 de junho de 2009, tem por objetivo financiar uma moradia para população cuja renda nao ultrapasse ao valor de R\$ 1.600,00, sendo classificado como Faixa 1, cuja taxa de pagamento é calculado pelo prazo de 10 anos, com parcelas que não ultrapasse a R\$ 80,00 correspondentes a 10% da renda familiar. MINHA Casa Minha Vida (s, a. s.p)

E prossegue trazendo novas alterações caminhando para uma segunda etapa do programa pela Lei nº. 12.424 de 2011, com o intuito que consiste numa espécie de se fazer um balanço dos dois primeiros anos do

programa, buscando apontar questões, avaliações e os resultados atingidos desta operacionalização. (Secretaria Nacional de Habitação, 2013, s.p).

3- PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

Diante deste contexto, torna-se de suma importância destacar a Portaria 21, até por ser ela que regulamenta e auxilia a reflexão sobre o Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, Porém, esta nova forma de trabalhar é recente, sendo positivado apenas em janeiro de 2014, e passa a aprovar o Manual de Instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades assim, tornando-se o “carro chefe” do PMCMV, através das ações desenvolvidas nos assentamentos das famílias beneficiárias.

Destacaremos esta definição de modo a ampliar nosso conhecimento no que diz respeito em se desenvolver um trabalho social e ainda contribuir com a ideia acima:

O Trabalho Social, de que trata este Manual, compreende um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político-institucional do território e da população beneficiária, além das características da intervenção, visando promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados. (PORTARIA 21, s.a, s.p).

Neste sentido, ressaltaremos alguns itens da mesma portaria com intuito de compreender as principais atribuições da equipe que compõem a TTS, concomitantemente, pela articulação com as Políticas Públicas uma vez que reserva capítulo sobre sua importância:

CAPÍTULO III - 2.5 Articular as políticas de habitação e saneamento básico com as políticas públicas de educação, saúde, desenvolvimento urbano, assistência social, trabalho, meio ambiente, recursos hídricos, educação ambiental,

segurança alimentar, segurança pública, entre outras, promovendo, por meio da intersectoralidade, a efetivação dos direitos e o desenvolvimento local.

Para que se desenvolva um trabalho social com as famílias mutuiárias dos programas habitacionais como PMCMV, a Caixa Econômica Federal, com o apoio do Ministério das Cidades criou em junho de 2010, o chamado Caderno de Orientação Técnico Social - COTS, que propõe formas de intervenção de trabalho à equipe social envolvida na execução dos programas habitacionais e possui a seguinte finalidade: “[...] orientar as equipes técnicas dos Estados, Distrito Federal, Municípios, Entidades Organizadoras/Construtoras e Empresas Credenciadas para o desenvolvimento do Trabalho Técnico Social nos programas operacionalizados pela Caixa, na área de Desenvolvimento Urbano”. (Caixa, 2010, p. 02).

Desta maneira, é necessário seguir algumas normas específicas deste caderno, pois, além destas instruções encontram-se também um apanhado de atribuições de cunho intervencionista a serem desenvolvidas com objetivo de orientar a prática do TTS na execução de suas competências, contextualizada na seguinte forma:

O Trabalho Técnico Social [...] baseia-se na premissa de que a participação dos beneficiários promove uma melhor adequação das intervenções às necessidades e demandas dos grupos sociais envolvidos, e apresenta-se como contribuição significativa para a sustentabilidade do empreendimento. A participação comunitária nas intervenções torna os beneficiários mais comprometidos, levando-os a exercerem seus direitos e deveres, propicia a compreensão e a manifestação da população atendida acerca das intervenções, e permite a afirmação da cidadania e transparência na aplicação dos recursos públicos. [...] As ações do Trabalho Técnico Social devem ser desenvolvidas com enfoque interdisciplinar em sincronia com a realização das obras físicas. Iniciam-se com o levantamento de dados e informações que permitem a caracterização da situação local onde se pretende realizar a intervenção proposta. A seguir deve ser planejado e elaborado o projeto de intervenção social, que será desenvolvido de forma integrada ao projeto de intervenção física. Após aprovação do projeto pela CAIXA, dá-se início a sua execução, com o devido monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas. CAIXA (2010, p04)

Nítido nos é entender a real intencionalidade que tem o PTTS, ou seja, seu desenvolvimento vai de encontro a mobilização e a participação

popular por meio de atividades de cunho sócio educativo e informativo, assim busca fortalecer as bases relacionais com ações desenvolvidas dentro dos 5 eixos juntamente com suas macro-ações que encontram prescritas neste documento, na qual consiste:

Eixo 1: Mobilização e Comunicação Ações Informativas

Informar os beneficiários (...) sobre temas inerentes à intervenção e necessários para o seu êxito, associados a uma ou mais ações do PTTS;

Eixo 2: Participação Comunitária e Desenvolvimento Sócio organizativo Mobilização e Organização Comunitária

Fomentar a participação comunitária através do desenvolvimento de reuniões, palestras, assembleias e campanhas educativas, seminários temáticos que estimulem e sensibilizem as lideranças comunitárias.

Eixo 3: Empreendedorismo Geração de Trabalho e Renda

Identificar o perfil, vocação produtiva e demandas da comunidade e do entorno;

Eixo 4: Educação: Educação Ambiental/ sanitária / patrimonial

Desenvolver ações informativas e educativas voltadas para o conhecimento, uso adequado e a apropriação do patrimônio físico, histórico-cultural e equipamentos comunitários locais, por meio de cursos, oficinas, palestras, reuniões, campanhas, seminários temáticos, etc.

Eixo 5: Remoção e Reassentamento Apoio ao Remanejamento de famílias Apoiar as ações de remoção temporária ou definitiva de famílias. (CAIXA, 2010, p 06-09)

Destaca-se, também no documento, que para desenvolver o TTS é importante articular com outras categorias profissionais. Ou seja, para a composição da equipe técnica social o cargo de coordenação, são apenas autorizados para profissionais com formação nas áreas sociais como o Serviço Social e Ciências Sociais/ Sociologia. Contudo, os profissionais que buscam o cargo de coordenador da equipe de TTS, devem apresentar experiência de trabalho realizado na área, comprovada em currículo.

4- CONTEXTUALIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Situar território não é uma tarefa muito fácil até porque podemos compreendê-lo de diversas formas, ou seja, este mesmo espaço pode expressar-se através das relações naturais ou biológicas, culturais, políticas,

sociais, econômicas, militares, entre outras formas de pertencimento que faz parte daquele ambiente.

Neste sentido, a definição mais aceita entre os geógrafos sobre território: “[...] é ele que constitui como um espaço geográfico apropriado pelas relações de poder, isso quer dizer que, quando uma pessoa ou uma organização exerce um domínio ou um poder sobre uma determinada área, ela passa a ser o seu território.” (O que é Território, s.a, s,p).

Diante desta afirmativa, podemos entender que conceituar um território vai depender do ponto de vista observado, pois, envolve uma variedade de locais desde pequenas áreas até grandes porções do espaço. Uma vez que, temos o território político sendo aquele espaço que é administrado pelas organizações públicas do Estado, as Unidades Federativas e os Municípios.⁵

Dentro de um território podem existir diversas demandas sociais intrinsecamente ligadas a questão da exclusão social, cuja pode ser caracteriza como um conjunto de determinantes que leva o individuo a sobreviver em condições de vulnerabilidade, dado pela violação dos direitos fundamentais pela falta de acesso e/ou informação das políticas públicas que visem os mínimos sociais, conceitua-se que:

A exclusão social pode, portanto, ser definida como uma combinação de falta de meios económicos, de isolamento social e de acesso limitado aos direitos sociais e civis; trata-se de um conceito relativo dentro de qualquer sociedade particular e representa uma acumulação progressiva de factores sociais e económicos ao longo do tempo. Os factores que podem contribuir para a exclusão social são os problemas laborais, os padrões de educação e de vida, a saúde, a nacionalidade, a toxicodependência, a desigualdade sexual e a violência. (EXCLUSÃO SOCIAL, s.a, s.p).

No entanto, a exclusão social que leva para a vulnerabilidade não está ligada somente à pobreza. Como iremos afirmar neste conceito que segue “a exclusão social é um conceito multidimensional e exprime-se em diferentes níveis (ambiental, cultural, económico, político e social), sendo frequentemente cumulativa, ou seja, compreendendo vários deles ou mesmo todos”.

⁵ O território é o espaço administrado pelo governo brasileiro, é onde o nosso país exerce o seu domínio e suas relações de poder, ou seja, a sua soberania. (Grifo nosso). Para maiores esclarecimentos ler. Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/espaco_territorio.htm. Acessado dia: 06/10/15.

EXCLUSÃO SOCIAL (s.a, s.p). Outros fatores como crianças e adolescentes fora da escola, exposição a fatores de risco, desemprego, contribuem para deixarem em condições de vulneráveis sociais.

Portanto, é necessário ampliar o conhecimento sobre o território, visando entendê-lo em seus diversos contextos sociais, pois, assim iremos conseguir compreender melhor o mundo em que vivemos e quais suas relações de força e poder que nele habita.

5- CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO DOMINGOS NETTO - CHJDN

O Conjunto Habitacional João Domingos Netto - CHJDN faz parte do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, Faixa 1, sendo dirigido pelo Ministério das Cidades e operacionalizado pela Caixa Econômica Federal em parceria com os Municípios.

Assim, contemplou famílias inscritas no Cadastro único através do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, cujo programa tem por objetivo financiar uma moradia para população cujo critério é da renda bruta familiar não ultrapassar ao valor de R\$ 1.600,00, e com parcelas que variam de R\$ 25,00 e não ultrapasse a R\$ 80,00, o que correspondente a uma taxa de 05% da renda familiar, com a quitação da unidade habitacional pelo prazo de 10 anos.

Logo abaixo apresentaremos o mapa com a planta do empreendimento, que se ocupa uma extensão de 552,822,9 m², incluindo área institucional, sistema viário, áreas verdes e área de preservação permanente:

MAPA 1: PLANTA DO EMPREENDIMENTO – ÁREAS VERDES



Figura 1 Fonte: Trevisan (2015).

Como podemos observar pela planta do CHJDN que se trata de um território grande, que vai demandar ações interventivas desenvolvidas pelo Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS junto às famílias beneficiárias do PMCMV, como expõe a Portaria, 21.

Neste viés, que a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, por meio de licitação pública, contratou a Empresa TREVISAN Assessoria e Consultoria, para desenvolver o TTS no conjunto habitacional, nos respectivos lotes 02 – Verde, o 03 - Azul e o 05 – Branco havendo como construtora responsáveis a HLTS pelos lotes 02 e 05 e a Menin pelo 03. O que corresponde a um número total de 1415 unidades habitacionais no CHJDN entre os dois lotes das duas construtora.

Além destes 3 lotes que a equipe TREVISAN assumiu o TTS, existem outros dois lotes cujas cores correspondentes são o amarelo – lote 01 e o vermelho - lote 04, porém, assumiu uma outra equipe de TTS para prestar este atendimento junto as famílias mutuiárias. Portanto, totalizando neste território um número total de 2347 unidades habitacionais. O que consiste em cerca de 9.000 pessoas dentro do CHJDN.

De acordo, com a definição da Portaria 21 sobre o TTS, bem como no viés do COTS, o trabalho a ser realizado com as famílias mutuárias do novo conjunto habitacional, se expressam, através, de um cronograma com atividades e tempo pré determinado que vise ações interventivas no que tange a qualidade de vida e assentamento dos mesmos, que se estruturam em eixos de macro ações e subdividem nas tomadas de ação.

Portanto, seu tempo de duração gira em torno do previsto para 09 meses de desenvolvimento, cujas atividades consistem em momentos de pré-ocupação e pós- ocupação no desvelamento das principais demandas sociais neste território.

Assim, as atividades que são desenvolvidas nesta fase de pré-ocupação, gira em torno de realizar articulações com as demais políticas públicas sociais para que além da moradia, tenham um território que atendam todas suas necessidades de modo a auxiliar nas diferentes vulnerabilidades apresentadas.

A partir da aprovação para que as famílias contempladas sejam encontradas, torna-se necessário a equipe fazer uma busca ativa nos CRAS de sua abrangência através de seus respectivos endereços cedidos pela Secretaria da Assistencial Social. Período denominado de pré-ocupação, desenvolvido por aproximadamente 03 meses, que exige da equipe entre numa rotina de trabalho que consiste na organização das funções delegadas nos seguintes quesitos, promover reuniões para as famílias nas proximidades de seus respectivos lares, de modo a sanar todo tipo de dúvida a respeito do empreendimento, sobretudo, do PMCMV além dos plantões sociais.

Para ampliar o conhecimento sobre os problemas que podem aparecer no território, a equipe TREVISAN, elaborou um diagnóstico que traz as principais características e serviços públicos do seu entorno. A partir daí é aplicado um instrumental que visa envolver o desvelamento das principais expressões da questão social.

Assim, este instrumental é parte que integra o desvelamento das principais demandas que se instalam nas famílias do CHJDN, uma vez que este conjunto habitacional faz parte de um programa habitacional cujo público alvo é famílias consideradas de baixa renda, que serão instaladas num mesmo território, trazendo a tona diversas formas de vulnerabilidade e exclusão social,

por se tratar de um assentamento que irá morar uma população dos mais diversos bairros periféricos, digo, aqueles que possuem abrangência de um CRAS.

Para identificar tais situações de vulnerabilidade, o instrumental que consiste em perguntas que permite que além de ser identificado o perfil das famílias consiga encontrar as principais demandas que irão demandar de diversas articulações e intervenções realizadas com as políticas públicas, sendo ele o ponto de partida das premissas das ações interventivas.

Após sua mudança nas novas unidades habitacionais, é o momento de trabalhar a pós- ocupação junto as famílias, neste momento a abordagem é mais sócio educativo e informativa, por meio de esclarecimento de duvidas e informações, oficinas, reuniões, palestras, capacitações, entre outros, que abordam temas educativos nos diversos eixos estipulados pela COTS, como já apresentados.

Portanto, identificando lideranças, através da conversa com os moradores da área, técnicos que atuam na região, e dinâmica de grupo; bem como na formação da Comissão de moradores. Nesta fase, e logo depois de diagnosticada as demandas principais do território são necessárias visitas domiciliares junto a estas famílias em suas novas moradias, para que assim podem ser orientadas nas situações identificadas que necessitem de intervenção.

Deste modo, serão realizados registros das visitas com abertura dos casos em acompanhamentos, bem como encaminhamentos se fizerem necessários a outras políticas públicas; por meio de cartilha informativa distribuída as famílias mutuaras, com o objetivo de apresentar a rede de atendimento da área para onde serão remanejadas as famílias, contendo endereço, telefone e identificação dos serviços e comércio local, além da descrição de seu entorno.

6- PROPOSTA DE PROJETO INTERVENTIVO: RAZÕES DE VIVER COM QUALIDADE

Entre um dos eixos de ações que estipula o COTS, iremos desenvolver nossa proposta de projeto interventivo, sendo ele o eixo de educação, com sua macroação que envolve subeixos sobre a educação ambiental, sanitária e a patrimonial além de sua proposta de ação para ser trabalhadas. Assim, debruçaremos sobre o subeixo que propõe a educação patrimonial. Cujas se conceitua como:

A Educação Patrimonial é um instrumento de “alfabetização cultural” que possibilita ao indivíduo fazer a leitura do mundo que o rodeia, levando-o à compreensão do universo sócio-cultural e da trajetória histórico-temporal em que está inserido. Este processo leva ao reforço da auto-estima dos indivíduos e comunidades e à valorização da cultura brasileira, compreendida como múltipla e plural. (PATRIMONIO Cultural, s.a, s.p)

Diante do exposto, tal proposta justifica-se na identificação que o território do CHJDN é um território de baixo nível cultural e educacional. Sendo necessária uma proposta que envolva a participação de todos moradores, como idosos, homens, mulheres em particular as crianças.

Esta proposta tem por objetivo geral: Possibilitar a melhoria das condições de vida das famílias mutuiárias, por meio de ações que abordem aspectos sociais, ambientais e patrimoniais.

E como objetivos específicos: Promover o acesso a participação dos moradores durante todas as fases do projeto proposto; Estimular o uso adequado dos equipamentos públicos; Promover ações de educação sanitária e ambiental, introduzindo novos conceitos, significados e hábitos em relação a essa temática; Criar condições de acesso e oportunidades de integração entre os moradores além do fortalecimento de comissões responsáveis por algum assunto específico; Realizar ações voltadas à melhoria do território tanto no que tange ao patrimônio sócio histórico quanto nas áreas naturais.

Assim seria proposto reuniões e oficinas que vise o sócio educativo, trazendo informações de modo a sensibilizar e oportunizar momentos de reflexões sobre determinados significado e/ou resignificado, como por exemplo, sobre cuidados com o que é público, ou seja, é de todos, juntamente sobre este seu novo território.

As reuniões propostas têm por finalidade de identificar e fortalecer as comissões de moradores bem como promover a participação de toda

população local. Demonstrando o quanto é importante manter aquele lugar limpo e cuidado, sem danificações.

Por meio, das discussões e reflexões, pensar em oficinas sócio educativas aprofundando com ações que beneficiam o próprio território, como por exemplo, podemos promover comissões que visem à jardinagem, pois, como podemos notar no mapa acima existe uma grande área verde, que poderiam ser bem aproveitadas, proporcionando uma arborização que agrega beleza sem danificar o ecológico, deste modo, valorizando-as.

Num primeiro momento a proposta ofertada de oficina seria montar um grupo para reformular de modo criativo uma área verde, ou seja, poderiam se organizar de modo a conseguir pneus velhos, e pinta-los de diferentes cores, e reaproveita-los na decoração das áreas verdes junto com o plantio e cuidados com novas plantas, arvores e flores.

Portanto, nossa proposta articula discussões e reflexões que enfatizam aspectos relacionados à conscientização ambiental, como hábitos saudáveis, bem como a utilização adequada dos recursos hídricos e elétricos, orientações referentes à manutenção e conservação do imóvel, incentivo ao plantio e cultivo de hortaliças, flores, arvores e jardins, com intuito de agregar sentido de pertencimento com relação á nova moradia e ao cuidado territorial.

No entanto, para estas ações sejam bem desenvolvidas é necessário fazer uma distribuição temporal, previstas nesta proposta da seguinte forma: Esta ação ocorrerá através de reuniões e oficinas, que abordem alguns conceitos sobre o problema, passar algumas propagandas e filmes para despertar a reflexão, e posteriormente utilizar-se de uma estratégia que faça esta demanda representar seus próprios atos ou apenas reproduzi-los, através de simulações.

Os encontros serão determinados em 01 vez no mês para as reuniões, e encontro 03 vezes no mês para desenvolver as oficinas, o que corresponde 01 vez por semana. Vale ressaltar que proposta vise para cada tema, que seja estabelecido 01 encontro por mês, porém, poderá se estender caso o grupo sinta necessidade de ampliar os conteúdos.

As turmas serão divididas de acordo com o gênero e idade, assim será aberto 03 turmas, sendo uma mista (homem e mulher) e outras duas apenas para idosos e crianças. Com a capacidade máxima de 30 pessoas das

quais irão escolher o melhor horário e dia através do instrumental de questionário para o desenvolvimento deste projeto, o modo de objetivação e apresentação se concretizara pela ferramenta de Power Point que trará conceitos sobre diferentes temas, com a duração de 8 minutos, seguindo com debates e discussão com duração de 7 minutos, e encerrar um curta metragem de 30 minutos para refletir em casa e um coffee break para o grupo se familiarizar e por fim o próprio grupo escolher o tema do próximo encontro que é o inicio das oficina. Totalizando em 01 hora.

Ao se iniciar as atividades temos que ficar atentos a acomodações das famílias que irão participar das reuniões e posteriormente das oficinas, assim, temos que lhes oferecer um local adequado, com número de cadeiras suficientes para a acomodação de todos os participantes, bem como, ao final dos encontros deverá ser servido um lanche composto por no mínimo sanduíche, um tipo de bolo e refresco, estes em quantidade adequada ao número de pessoas.

Realizar registro fotográfico de todas as ações previstas, bem como a utilização dos meios necessários a monitoria e avaliação das ações, tais como, lista de presença, elaboração de relatórios, avaliação das ações por parte dos moradores e avaliação do profissional técnico. Articular com outros órgãos doações de insumos como subsidio de atendimento das necessidades que emergirem por conta das oficinas que vise o bem estar pela qualificação territorial.

Conclusão

O assunto tratado neste artigo teve como objetivo principal descrever o trabalho técnico social nas lentes de sua legislação com o desenvolvimento de suas atividades no conjunto habitacional que integra um programa do governo federal.

Deste modo, concluímos percebendo que os profissionais do Serviço Social enquanto partícipes deste processo possui um perfil adequado para exercer este trabalho, uma vez que para o desenvolvimento das atividades é importante que o profissional tenha um olhar amplo e critico as

necessidades que irão surgir neste território expressos nas mais diversas vulnerabilidades.

Entretanto, sem perder de vista sua capacidade de questionar, refletir e socializar o que está definido, apontando sempre na perspectiva de garantir e ampliar direitos do cidadão. De modo a positivar e efetivar a conquista de seus direitos sociais, inclusive no tocante a não violação destes direitos pelo acesso com as demais Políticas Públicas.

No diz respeito, a proposta de projeto que compõem o presente estudo, faz parte de ideia que promove a melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e idosos, inclusive possibilitando ainda a ampliação da participação da população local para que se desenvolvam melhorias em seu território, em particular, dos espaços das áreas verdes. Inclusive, transmitindo conhecimento através, desta troca de experiência, cujas crianças transformariam sua visão mundo desde pequenos, beneficiando e desenvolvendo o respeito e valor simbólico dado aquele ambiente bem como em sua unidade habitacional, em especial, aquele território, pois, o valor simbólico se expressa em tudo que nos rodeia existindo assim uma forma peculiar de olhar o mundo.

Contudo, o trabalho com famílias pode tornar-se um grande desafio, uma vez que são inúmeros os obstáculos a serem enfrentados pelos profissionais em Serviço Social atuantes na problemática, porem vale destacar que através de uma prática profissional pautada no Código Ética, no Projeto ético-político aliados a um referencial teórico-metodológico que dará base a todas as ações, sendo possível visualizar as demandas sociais, e de forma estratégica, teleológica e articuladora, oferecer respostas profissionais sustentáveis necessárias às demandas apresentadas visando à transformação do sujeito.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COTS - Caderno de Orientação Técnico Social CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SUDES – Superintendência Nacional Assistência Técnica e

Desenvolvimento Sustentável GEPAD – Gerência Nacional Gestão Padronização e Normas Técnicas NOV/2010.

EXCLUSÃO SOCIAL (s.a, s.p). Disponível em: <<http://exclusaosocialap12b.blogspot.com.br/>>. Acessado dia: 12/10/15.

MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS GONÇALVES. Capacitação em Serviço Social e Política Social, Brasília, UNB/ CFESS/ABEPSS, 2000. Material didático de política social de habitação. Professora Vera Lúcia Canhoto Gonçalves

MINHA Casa Minha Vida - Recursos FAR. Disponível em: <

<http://www.cbic.org.br/sala-de-imprensa/noticia/ministerio-das-cidades-aprova-manual-de-instrucoes-do-trabalho-social-nos-p>>. Acessado dia: 09/10/09.

MINISTÉRIO DAS CIDADES APROVA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO TRABALHO SOCIAL NOS PROGRAMAS E AÇÕES SOB SUA GESTÃO.

DISPONIVEL EM:<

http://www.ppgau.ufba.br/urba11/ST3_A_PROMOCAO_ESTATAL_DA_HABITACAO_E_O_DIREITO_A_CIDADE_O_MCMV_NA_BAHIA.pdf>. Acessado dia: 11/10/15.

MINISTÉRIO DAS CIDADES Secretaria Nacional de Habitação CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Representação de Apoio ao Desenvolvimento Urbano SNHIS / FNHIS - Lei nº 11.124 0 11.124/05. Disponível em: <

<http://www.amavi.org.br/sistemas/pagina/setores/associal/arquivos/arquivo1.pdf>>. Acessado em: 09/10/15.

PATRIMONIO Cultural. Disponível em: www.patrimoniocultural.pr.gov.br. Acessado dia: 12/10/15.

PATRIMÔNIO cultural. Disponível em:

<http://coral.ufsm.br/ppgppc/index.php/duvidas-e-dicas/78-patrimonio-historico-cultural-e-ambiental-natural>. Acessado dia: 12/10/15.

O que é Território. Disponível em:
<http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/espaco_territorio.htm>. Acessado dia:
06/10/15.

POLÍTICA Nacional de Habitação Ministério das Cidades, Novembro de 2004
http://www.sst.sc.gov.br/arquivos/id_submenu/230/politicanacionalhabitacao.pdf.
Acessado dia: 09/10/15.

PRESIDÊNCIA da República. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Lei/L11124.htm>.
Acessado dia: 09/10/15.

_____. **LEI Nº 11.124, DE 16 DE JUNHO**
DE 2005. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4665.htm>. Acessado dia:
10/10/15.

_____. **DECRETO Nº 4.665, DE 3 DE ABRIL**
DE 2003. Disponível em: <<http://www.caixa.gov.br/poder-publico/programas-uniao/habitacao/minha-casa-minha-vida/Paginas/default.aspx>>. Acessado dia:
10/10/15.

_____. **LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.**
Disponível em: _____ em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acessado
dia: 11/10/15.

PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO. Secretaria Nacional de Habitação.
Disponível em: < <http://www.cidades.gov.br/habitacao-cidades/plano-nacional-de-habitacao-planhab>>. Acessado dia: 09/10/15.

POLÍTICA nacional de habitação Ministério das Cidades Novembro de 2004 4
MINISTERIO DAS CIDADES CADERNOS MCIDADES HABITAÇÃO 4.
Disponível em: _____ em:

<http://www.sst.sc.gov.br/arquivos/id_submenu/230/politicanacionalhabitacao.pdf>. acessado dia 08/10/15.

SECRETARIA nacional de habitação, 2013. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/>>. Acessado dia: 09/10/15.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.
Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Cidades_III/regimento_3_conferencia_cidades.pdf>. Acessado dia: 11/10/15.